



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/7/2022

DECRETO Nº 3.136/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de julho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS				
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos				
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.001.0000.0000	79.500	
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	641.000	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
11.01.00	Secretaria de Educação				
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	23.200	
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	15.000	
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	27.300	
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.16	1.214.0000.0000	49.838	
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.12	1.214.0000.0000	5.395	
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente				
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	802.830	
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
19.01.00	Secretaria de Defesa Social				
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	42.000	
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.30.05	1.001.0000.0000	160.000	
TOTAL				1.846.063	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.57	1.001.0000.0000	42.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	8.500
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	44.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	100.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	3.200
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.86	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.111.0000.0000	15.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.111.0000.0000	4.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.111.0000.0000	15.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	17.300
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.17	1.214.0000.0000	49.838
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.50.43.99	1.214.0000.0000	5.395
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0013.1079	Promover a modernização tecnológica e organizacion	4.4.90.30.27	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0013.1079	Promover a modernização tecnológica e organizacion	4.4.90.52.38	1.001.0000.0000	25.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
18.541.0013.1079	Promover a modernização tecnológica e organização	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	20.000
18.541.0015.2097	Promover a capacitação de servidores por meio de a	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0015.2097	Promover a capacitação de servidores por meio de a	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	2.000
18.541.0015.2097	Promover a capacitação de servidores por meio de a	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	2.000
18.541.0015.2097	Promover a capacitação de servidores por meio de a	3.3.90.39.40	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0024.2150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.580
18.541.0024.2150	Promover o desenvolvimento sustentável através de	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar os Planos Municip	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	60.000
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar os Planos Municip	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	2.000
18.541.0026.2152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	2.000
18.541.0026.2152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2152	Fortalecer e modernizar as Unidades de Conservação	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.30.14	1.001.0000.0000	6.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.30.45	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.30.60	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.33.03	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	24.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.04	1.001.0000.0000	2.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.35	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.47	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.51	1.001.0000.0000	25.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.62	1.001.0000.0000	25.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.78	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	40.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educação	4.4.90.52.38	1.001.0000.0000	20.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	4.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2154	Implementar e manter o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	4.4.90.52.38	1.001.0000.0000	24.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.30.45	1.001.0000.0000	4.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	14.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	29.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.39.35	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.39.51	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	12.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	4.4.90.51.80	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	4.4.90.51.99	1.001.0000.0000	20.000
18.541.0026.2156	Promover e implantar medidas que visam preservar e	4.4.90.52.38	1.001.0000.0000	20.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.30.47	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídricos	3.3.90.40.06	1.001.0000.0000	10.000
18.541.0027.2159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	250
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.30.23	1.001.0000.0000	25.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.30.31	1.001.0000.0000	15.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.30.45	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.33.02	1.001.0000.0000	30.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.35	1.001.0000.0000	50.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.51	1.001.0000.0000	30.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.84	1.001.0000.0000	50.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	5.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.51.80	1.001.0000.0000	250
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.51.99	1.001.0000.0000	250
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.38	1.001.0000.0000	500
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	40.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	40.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	40.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
06.183.0004.2017	Desenvolver e Manter Ambientes Escolares Seguros.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	70.000
06.183.0004.2017	Desenvolver e Manter Ambientes Escolares Seguros.	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	30.000
06.183.0004.2017	Desenvolver e Manter Ambientes Escolares Seguros.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	50.000
06.183.0010.2056	Atualizar e Desenvolver Ações, Projetos e Programa	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	10.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	15.000
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	1.000
TOTAL				1.846.063